

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2024 AO CONTRATO Nº 063/2023 - SEDHAS**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2023-SEDHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MC VITORIANO DE QUEIROZ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**PROADI Nº P337820/2024**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, por intermédio da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS**, *neste ato representada pela* SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Andrezza Aguiar Coelho, brasileira, portadora do Doc.Id./RG nº 200001028856-3, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, domiciliada na Av. Dr. Guarani, 115, Bairro Jocely Dantas, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MC VITORIANO DE QUEIROZ**, com sede na Rua Henrique Autran, nº09.loja 16, Bairro Monte Castelo,Cidade de Fortaleza-CE, Fone: (85)3879-0756/9.9606 5511/9.9635-5556, inscrita no CNPJ sob o nº 32.469.869/0001-76, *representada neste ato* pelo Sra. Máguida Consolação Vitoriano, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº910151201-32 SSP CE, e do CPF nº527.843.803-78, denominada **CONTRATADA**, acordam em **apostilar o Contrato nº 063/2023-SEDHAS**, para a inclusão de **dotações orçamentárias abaixo**, dentre aquelas já previstas no instrumento contratual, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93:**

23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.30.00.1.500.0000.02  
23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.500.0000.02  
23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.500.0000.02  
23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.660.0000.00  
23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.661.0000.00  
23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.500.0000.02  
23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.661.0000.00  
23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.660.0000.00  
23.02.08.244.0463.2.207.3.3.90.32.00.1.500.0000.02  
23.02.08.244.0463.2.207.3.3.90.32.00.1.661.0000.00  
23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.660.0000.00  
23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.500.0000.02



Permanecem inalterados todos os demais itens e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente **1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 063/2023-SEDHAS** lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-CE, 04 de setembro de 2024.



MAGUIDA CONSOLACAO  
VITORIANO DE  
QUEIROZ:52784380378

Assinado de forma digital por MAGUIDA  
CONSOLACAO VITORIANO DE  
QUEIROZ:52784380378  
Dados: 2024.09.12 11:59:30 -03'00

**CONTRATANTE**

ANDREZZA AGUIAR COELHO  
Secretária dos Direitos Humanos e da  
Assistência Social

**CONTRATADA**

EMPRESA MC VITORIANO DE QUEIROZ  
representada por Máguida Consolação  
Vitoriano

Testemunhas:

1. José Leoncio R. Sauto

RG: 20060160075 73

CPF: 047.472.953-21

2.



RG: 2008480258-2

CPF: 072.570.343-95

Visto:

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



Raimundo Nonato Arcanjo Neto  
Coordenador Jurídico da SEDHAS  
OAB/CE nº 34.057